



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 345/2026

Súmula: “Concede Títulos de Mulher Cidadã 2026 de Primavera do Leste-MT”.

MARCO AURÉLIO SALES FERREIRA DE MORAES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE O PLENÁRIO APROVOU E ELE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º. Fica concedido título de **MULHER CIDADÃ 2025** de Primavera do Leste, de acordo com a Resolução nº. 001 de 09 de janeiro de 2006, pela contribuição com o desenvolvimento e pelos relevantes serviços prestados ao Município, às senhoras:

VEREADOR(A)	HOMENAGEADAS
Eraldo Gonçalves Fortes	Sra. Isa Cristina Von Borstel Marques Dapper Sra. Juscilene Figueredo Nascimento Sra. Roberta Ramos Morales Bessa
Gislaine Alves Yamashita	Sra. Claudia Sartori Sra. Danielle Azevedo Lettrari Sra. Marlete Martins Monteiro
Herbert da Silva	Sra. Andréia Soares Ferreira Sra. Lindinalva Lopes da Silva Oliveira Sra. Maria Alves de Souza
Joélio Rosa de Moraes	Sra. Ângela Paiva Iaroseski Sra. Elenir Maria de Almeida Campos Sra. Lurdes dos Santos
Karla Jackeline da Silva Souza	Sra. Juscilene do Carmo Sra. Regiane Silva de Anicésio Sra. Sebastiana Pereira Santiago
Lucas Telles dos Passos	Sra. Juliana Barbosa Sra. Maria Aparecida de Assis dos Santos Sra. Mirela Motta Fuzeti
Marco Aurélio S. F. de Moraes	Sra. Elizângela Freire Ribeiro Cunha



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

	Sra. Renata Mansur Marques Polato Sra. Renata Martins de Oliveira do Carmo
Marcondes Martignago	Sra. Adriana Mongelli Pacheco Machado Sra. Luciane Souza de Oliveira Sra. Rute Félix de Brito
Maria Garzella	Sra. Alexssandra Ziliotto Sra. Margareth Gettert Buseti Sra. Maria Aparecida dos Santos
Mariana Leandro D. Carvalho	Sra. Angélica Regina Manske Kriese Caires Sra. Janete Thomaz Sra. Lorryne Karoline Tomasoni de Paula
Rafael Pereira de Abreu	Sra. Flaviane Costa Dalpubel Sra. Neuli Maria Pavin Sra. Valdiana Ferreira Cavalcante de Souza
Rogério Henrique de Araújo	Sra. Rebeca Morena Pozzebonn Abreu Sra. Tatiane Schmidt
Rubia Graciela Longhi	Sra. Ester Elisandra Minosso Bortolin Sra. Helena Angélica Barbosa Sra. Michele Di Domenico
Valdecir Alventino da Silva	Sra. Mara Silva Sousa Bueno de Paula Sra. Narciza Suzana Atades Oliveira Sra. Rosemeire Trindade Vieira

Art. 2º. Para fazer face às despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal autorizada a utilizar-se de verba consignada no Orçamento em vigor.

Art. 3º. O diploma a ser conferido nos termos do Artigo 1º do presente Decreto Legislativo, ser-lhe-á entregue pelo Poder Legislativo Municipal, em data e horário a ser fixado pela Mesa Diretora.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Primavera do Leste/MT, Sala das Sessões, 23 de março de 2026.

MARCO AURÉLIO SALES FERREIRA DE MORAES
Presidente Câmara Municipal